



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 006/2019

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Gonçalves.

O Vereador que esta subscreve, vem requerer de Vossa Excelência a instalação imediata da nova sinalização de orientação turística e de publicidade no Município de Gonçalves, em substituição as placas de orientação turística existentes há muitos anos e retiradas nos últimos dias pela administração municipal, nos termos dos artigos 14 da Lei nº 1.142 de 05/11/2018, e parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 1.139 de 04 de julho de 2018. Caso isso não ocorra no prazo de 48 horas, requer que seja reinstalada no local original toda sinalização ou placas retiradas arbitrariamente e ilegalmente no mesmo prazo.

Tal requerimento se justifica na medida de que existe um forte movimento dos estabelecimentos comerciais prejudicados, no sentido de ingressarem em juízo para restabelecerem e “status quo” com base nas leis municipais em vigor, sob pena de multa pecuniária que implicará em grande impacto aos recursos financeiros do município e grande prejuízo para a população por culpa e responsabilidade da administração pública.

Outrossim, requer a convocação da Sra. Marília (Diretora do departamento de Turismo) para comparecer à próxima seção ordinária desta Casa, para dar explicações e/ou se justificar sobre a atitude autoritária, arbitrária e ilegal da retirada das sinalizações indicativas do município, inciso XVII do art. 35 da Lei Orgânica Municipal.

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.



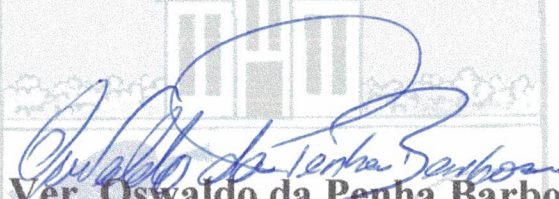
CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Apresento meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Gonçalves, 28 de Fevereiro de 2019.


Ver. Oswaldo da Penha Barbosa

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 03 (sete) votos
SALA DAS SESSÕES 07/03/19


(Rubrica do Presidente)